



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Grelha de correcção do exame de Direito Romano

19 de Fevereiro de 2015

(Coincidência do Recurso)

(nos termos e para os efeitos do artigo 27.º do Regulamento de Avaliação da Faculdade de Direito de Lisboa)

A presente grelha aponta os aspectos considerados essenciais na resposta dos alunos, mas necessariamente, dada a natureza da prova e os ensinamentos ministrados ao longo do curso, serão consideradas e relevadas outras questões suplementares e adicionais que sejam apostas pelos alunos, nomeadamente, as apreendidas por via de consulta e leitura de obras da bibliografia suplementar que foi indicada.

Grupo I

Identifique duas das seguintes fontes de Direito Romano:

1. **Lei das XII Tábuas;**

A Lei das XII Tábuas no contexto do processo de transição entre a monarquia e a república; limitação ao arbítrio do julgador; os decenviratos e o processo de feitura e aprovação; A Lei das XII Tábuas enquanto uma codificação parcial dos *mores maiorum* vigentes em Roma; A Lei das XII Tábuas e o seu conteúdo.

2. ***Edictum Perpetuum* de Adriano;**

Conceito de *edictum*; o *edictum* do pretor como fonte do Direito Romano – tipologia; a vinculação do pretor ao seu *edictum*; tentativas históricas de codificação do *edictum*; datação; contexto jurídico-político – a relevância do *Edictum Perpetuum* no quadro da acção jurídica de Adriano; o processo de elaboração do *Edictum Perpetuum*; a limitação da *iurisdictio* do pretor e a consolidação do poder do *princeps*.

3. **Lei das Citações;**

Conteúdo normativo da lei em causa – valor jurídico das opiniões dos jurisprudentes consagrados na lei, identificação dos jurisprudentes, enquadramento na periodificação da *iurisprudentia*; contexto histórico e datação da lei; subordinação da *iurisprudentia* no plano das fontes do direito; evolução do valor da *iurisprudentia* no contexto do principado e do dominado.

4. **Édito de Caracala;**

Conceito de Constituição Imperial e identificação das suas diferentes modalidades; datação e contextualização histórico-social; conteúdo; relevância para a evolução do Direito Romano.

5. *Corpus Iuris Civilis*.

Contexto histórico e processo de elaboração da compilação; identificação das obras, datação, finalidade e conteúdo das compilações; metodologia usada no processo compilatório; interpolações; aplicação da compilação justinianeia no ocidente; relevância histórica da compilação - recepção do direito romano e desenvolvimento das escolas jurisprudenciais medievais, utilização da compilação justinianeia como fonte de direito.

Grupo II

Caracterize um dos seguintes órgãos do poder em Roma (gênese, competência, atribuições):

1. Senado;

Gênese e evolução ao longo da experiência político romana; composição; competências e atribuições (*interregnum*, *auctoritas patrum*; *ius belli et pacis*; conselho e auxílio do *rex*; *senatusconsulta*); as suas competências legislativas; a participação no processo de feitura da *lex Rogata* e a relevância da *Lex Publilia Philonis* de 339 a.C.;

2. *Princeps*;

O surgimento do Principado enquanto experiência política e a relevância central da figura do *Princeps*; os poderes principais (*imperium proconsulare maius et infinitum* e a *tribunitia potestas*); a importância de Octávio e Adriano; a figura do *Princeps* e a decadência dos restantes órgãos constitucionais; o processo de burocratização do aparelho de poder; a importância do surgimento das Constituições Imperiais e a derrocada da *iurisprudentia* e do *ius praetorium*.

Grupo III

Desenvolva o seguinte tema:

***Iustitia e Aequitas* como conceitos fundamentais do Direito Romano**

Os conceitos de *iustitia* e *aequitas*; evolução ao longo da experiência jurídica romana; relação da *iustitia* com a *iurisprudentia*; relação entre *iustitia* e a solução jurídica do caso; relação entre *iustitia* e *ius* (enquanto *ars boni et aequi*); a relevância da *iurisprudentia* na densificação e concretização da *iustitia*; a importância da actividade do pretor na definição da solução justa como concretização da *aequitas*.

Cotações:

Grupo I: 3 valores/questão; Grupo II: 6 valores; Grupo III: 6 valores; Correção gramatical e ortográfica: 2 valores